



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº. SEI-40/2024

Institui a Comissão da Mulher Médica

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que atualmente as mulheres são a maioria na profissão de Médica em todo o Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas para as mulheres médicas que atuam no Estado da Bahia.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Plenária de 30.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão da Mulher Médica para promoção de atividades voltadas para o público feminino na área da Medicina.

Art. 2º - : Promover ações educativas e informativas sobre temas importantes e os principais empassos encontrados pelas médicas no exercício profissional; Promover ações em datas comemorativas a exemplo dia da mulher, dia das mães; Oferecer acolhimento a médica que precisem denunciar situações adversas em seu exercício profissional.

Art. 3º - A comissão será composta pelas Conselheiras:

Presidente - Consa. Márcia Sacramento Cunha Machado

Secretária: Consa. Cláudia Galvão Pedreira

Membros da Comissão - Conselheiras:

Camila Ribeiro Koch Pena

Cristina de Sá Pacheco Rocha

Kátia Machado Baptista Falcão

Maíra Pereira Dantas

Mariana Torres Cancela

Marília Niedermayer Fagundes

Miriam Elza Gorender
Rosângela Carvalho de Melo
Sabrina Oliveira de Carvalho
Tatiana Magalhães Aguiar

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 21 de outubro de 2024

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 21/10/2024, às 16:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674332** e o código CRC **07BDD1CB**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000002078-0 | data de inclusão: 21/10/2024